

CHAMADA PÚBLICA 002/2017
CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus de Formosa faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017 as inscrições para o Curso de Extensão “LIBRAS Intermediário”, oferecido aos candidatos da comunidade externa e interna ao IFG.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1. Os interessados no curso de extensão “LIBRAS Intermediário” deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, no período de 09h às 21h entre os dias 20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017 (no dia 06 de Março até as 18:00h apenas), para preencher a ficha de inscrição, onde deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, ou acessarem o site goo.gl/E9R7JW e realizar a inscrição. Entre os dias 27 de Fevereiro e 1º de Março as inscrições somente serão feitas pelo site goo.gl/E9R7JW em razão do feriado de Carnaval.
- 1.2. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e alunos matriculados em cursos regulares do IFG.
- 1.3. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.2.
- 1.4 Serão destinadas 03 (três) vagas para surdos e 2 (duas) vagas para familiares de surdo.
- 1.5 É requisito básico para inscrição para seleção do curso “LIBRAS Intermediário” possuir certificado de participação de curso básico de LIBRAS de duração mínima de 100 horas.
- 1.6 Para a inscrição e seleção será considerado familiar de surdo aquele que convive na

mesma residência que o surdo.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, bem como para compor as próximas turmas, que iniciarão em 14 de Março de 2017, assim como a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação e após a desistência de candidatos contemplados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de sorteio eletrônico.

2.3. A lista dos candidatos contemplados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa), dia 07 de Março de 2017.

2.4. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa seguindo a ordem de classificação;

2.5. Na inexistência ou insuficiência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade interna seguindo a ordem de classificação;

CURSO DE EXTENSÃO	NUMERO DE VAGAS					Período de Vigência do Curso
	Comunidade Externa	Comunidade Interna	Surdos	Familiares de surdo	Total	
LIBRAS Básico (Vespertino)	20	05	03	02	30	Março a Agosto de 2017

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus de Formosa, localizada na rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, entre os dias 07 a 13 de Março de 2017, das 09:00hs às 21:00h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (a fotocópia ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**
- **Certificado de participação em Curso Básico de LIBRAS de no mínimo 100 horas.**

***Apenas para as vagas de familiares de surdo: Laudo de audiometria do familiar surdo.**

3.2.1. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, Curso de Extensão “LIBRAS Intermediário”. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

3.7. Ao efetuar sua matrícula no Curso de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o aluno não

poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.9. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 14 de Março de 2017 e os convocados deverão fazer a matrícula até o dia 16 de Março de 2017, das 09hs às 21h.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição ou matrícula não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a

GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG FORMOSA	PERÍODO	ATIVIDADES
	20 de Fevereiro a 06 de Março de 2017	Período de Inscrições
	07 de Março de 2017	Seleção e divulgação dos classificados e lista de espera
	07 a 13 de Março de 2017	Matrículas de 1ª chamada
	14 de Março de 2017	Divulgação de 2ª chamada
	14 a 16 de Março de 2017	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	14 de Março de 2017	Início das aulas
	29 de Agosto de 2017	Término das aulas

Formosa, 15 de Fevereiro de 2017.

Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de
Goiás

Murilo de Assis Silva
Diretor Geral do **IFG/Câmpus Formosa**

ANEXO I
PROPOSTA DOS CURSOS DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS FORMOSA

IFG/CÂMPUS FORMOSA Rua 64, esq. c/ rua 11, s/n, Expansão Parque Lago	
Curso de extensão	LIBRAS Intermediário
Coordenação	Lucas Nogueira Xavier
Área de conhecimento	Linguísticas, letras e arte.
Carga horária	120 horas
Modalidade	Extensão
Número de Vagas	30 vagas
Público alvo	Comunidade Acadêmica do Câmpus e população de Formosa que já tenha alguma noção básica de LIBRAS comprovadamente.
Requisitos mínimos	<ul style="list-style-type: none">• Possuir certificado de participação de curso básico de LIBRAS de duração mínima de 100 horas.• Maioridade Civil (18 anos de idade)
Data de início das aulas	14 de Março de 2017
Data de término das aulas	29 de Agosto de 2017
Data e Horário de aulas	Terças-Feiras das 19:30h às 21:30h
Objetivos	<ul style="list-style-type: none">• Prosseguir com a continuação do curso de LIBRAS básico e Intermediário I ofertado no ano de 2015, através da chamada pública 001/2015.• Capacitar o cursista a ter fundamentos teóricos e práticos na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;• Oportunizar embasamento teórico acerca da acessibilidade dos surdos, aspectos culturais, políticos e linguísticos, enfocando de maneira aprofundada o bilinguismo, para que se tornem agentes da inclusão social por meio da Língua Brasileira de Sinais.

	<ul style="list-style-type: none">• Estreitar a relação do cidadão com o Instituto Federal de Goiás - Câmpus Formosa, afim de que, pela difusão da LIBRAS, proporcione o aumento do conhecimento dessa língua, e por consequência, o seu verdadeiro reconhecimento.
Metodologia	<ul style="list-style-type: none">• Aulas expositivas;• Discussões a partir de leituras indicadas;• Elaboração de textos e dinâmicas para aprendizagem de novos sinais;• Diálogos;• Participação voluntária da comunidade surda de Formosa.